

**PORTARIA Nº 011 – de 06 de março de 2003.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**REVOGAR** as Portarias nºs 32 e 33/2001 que concedia ampliação de carga horária e gratificação à servidora municipal **ANGELITA MARIA PIVATTO**, a partir de 01 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de março de 2003.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 06 de março de 2003.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete